



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 039/2019

12 de Abril de 2019

**“Denomina via pública Municipal e dá outras providências.”**

**ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA**, Vereador na cidade de São Pedro, no uso de suas atribuições legais;

**PROPÕE:**

**Art. 1º** - Fica denominada como “**ESTRADA MUNICIPAL MARIO JORGE DE MORAES**” a Estrada Municipal, que fica localizada entre o final da Rua 06 (seis) do loteamento denominado Paraíso das Águas e o Lote 01 da Quadra H do loteamento Paraíso das Águas.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de Abril de 2019.

**ROBINHO PEDROSA**  
Vereador  
1º Secretário PSL

Câmara Municipal de São

Número de Protocolo  
**00205/2019**

Projeto de Lei Nº 39/2019

Data: 12/04/2019 Hora: 09:56

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Denomina via pública Municipal e dá outras providências.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O homenageado Mario Jorge de Moraes, nasceu em 1929 na cidade de Charqueada/SP, filho de Laudelino Jorge de Moraes e Maria Júlia de Moraes.

Casou-se com a senhora Olinda Caetano de Moraes em 28 de junho de 1952, com quem ficou casado por 64 anos e teve os filhos: João, Teresinha, Ricardo, Célia Regina, Ana Maria e Mário Rogério.

Ainda pequeno Mario Jorge se mudou de Charqueada, sua terra natal, para a nossa cidade, onde fixou suas raízes e de onde descenderam novas famílias, através de seus filhos.

Em 1956 comprou a propriedade que hoje pertence à sua família, denominada de Sítio Limoeiro, onde se dedicou por muitos anos juntamente com sua família, a lavoura, criação de gado e cana de açúcar.

Veio a falecer em 08 de setembro de 2016, deixando um grande sentimento de perda em todos que o conheciam, mas também um legado, por seus exemplos de amor ao próximo, dignidade e honestidade.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com a aprovação unânime desta Colenda Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2019.

**ROBINHO PEDROSA**

**Vereador**

**1º Secretário PSL**